



N.º 1939-IX
P.º 35.02.76
35.01.30
Data: 18.10.2011

*Da entidade.
- António Filipe
- Sr. Deputados.*

2011.10.18

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Foi rejeitada por maioria.

2011.10.18

Proposta de Alteração

Proposta de Decreto Legislativo Regional "Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de Junho, II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada - PROMEDIA II para o quadriénio 2009/2012."

O Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, apresenta para a especialidade a proposta de alteração à iniciativa legislativa referida em epígrafe, com o seguinte teor:

"Artigo 1.º
(...)

Os artigos 2.º, 7.º, 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de Junho, passam a ter a seguinte redacção:

"Artigo 2.º
(...)

(...)

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...).

Artigo 7.º
(...)

- 1 - (...).
- 2 - (...).
- 3 - (...).



Artigo 16.º

(...)

1 – O apoio especial à produção consiste:

- a) **na comparticipação mensal de 20% do consumo de energia eléctrica da responsabilidade das publicações periódicas e dos emissores e retransmissores das estações de radiodifusão;**
- b) **na comparticipação mensal de 20% das comunicações telefónicas em serviço exclusiva redacção, até ao máximo de duas instalações telefónicas por redacção;**
- c) **na comparticipação mensal de 20%, com um limite de 750,00€ dos factores de produção, designadamente papel, película fotográfica, chapas offset e respectivos produtos químicos;**
- d) **na comparticipação mensal de 100% relativamente à expedição dos jornais por CTT.**

2 – (...)

- a) (...)
- b) (...)
- c) **40% com limite de 750,00, dos factores de produção, designadamente papel, película fotográfica, chapas offset e respectivos produtos químicos.”**

O Presidente do Grupo Parlamentar,

(Artur Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3575 Proc. Nº 102
Data:	01/10/18 Nº 15/2011